

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 832, DE 2007

Cria o Dia Nacional do Ciclista

Autora: Deputada SOLANGE AMARAL

Relatora: Deputada NILMAR RUIZ

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria da nobre Deputada Solange Amaral , visa criar o Dia Nacional do Ciclista.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A prática do ciclismo é desenvolvida com múltiplos objetivos. Como atividade esportiva, representa uma das modalidades mais praticadas como esporte de participação, isto é, aquele escolhido pelo cidadão comum, que não é atleta, mas se preocupa com sua saúde física e mental. Representa ainda, sobretudo nos grandes centros, uma excelente opção de lazer, seja nos parques ou em áreas que na semana são tomadas pelos automóveis e se transformam nos fins de semana, em espaços reservados para a diversão, como ruas de lazer ou ruas interditadas ao tráfego, como o eixo monumental de Brasília. Finalmente, há os ciclistas diários que aderem a uma forma de transporte barata, saudável e não poluente.

Como ressalta a nobre autora, circulam no Brasil cerca de 50 milhões de bicicletas. É bem-vinda a iniciativa de homenagear os ciclistas na pessoa de uma vítima do trânsito. A data pode incentivar debates acerca da melhoria da infra-estrutura urbana, tal como a criação de ciclovias, assim como se prestar a campanhas educativas para o esclarecimento dos motoristas e a tomada de medidas que visem a segurança dos ciclistas.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 832, de 2007

Sala da Comissão, em de junho de 2007.

Deputada NILMAR RUIZ
Relatora